2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **sexta-feira, dia 16 de agosto de 2019, às 18 horas, no Auditório da nova sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, n° 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun (Por trás da Faculdade Estácio de Sá), Lagoa Nova – Natal/RN.**

1. **PROCESSO N° 029/2019** – Jogo: VISÃO CELESTE EC X CLUBE ATLÉTICO POTENGI – categoria amadora, realizado em 27 de julho de 2019 – Campeonato Estadual Sub - 19.

   1º Denunciado: CLAUDIO LUCAS BORGES FRANCELINO (Primário) Atleta Amador do Clube Atlético Potengi, no art. 258 do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 06 partidas;

   Auditor Relator: VITOR DE GÓIS RIBEIRO DANTAS

2. **PROCESSO N° 030/2019** – Jogo: ACD POTIGUAR X C.E. FORÇA E LUZ – categoria amadora, realizado em 27 de julho de 2019 – Campeonato Estadual Sub - 19.

1º Denunciado: ACD POTIGUAR (Reincidente), Clube Profissional;, no art. 206 do CBJD, devendo a pena ser de multa no valor R$ 100,00 (cem reais) até R$ 1.000,00 (mil reais) por minuto.

2º Denunciado: EDUARDO ALEX NOGUEIRA ARRAIS (Primário) Atleta amador da ACD Potiguar, no art. 254, § 1º, II, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 06 partidas;

Auditor Relator: MARCELO MARANHÃO ALVES CARDOSO.

3. **PROCESSO N° 031/2019 –** Jogo: C.E. FORÇA E LUZ x PARNAMIRIM S.C. – categoria amadora, realizado em 31 de julho de 2019 – Campeonato Estadual Sub - 19.

1º Denunciado: C.E. FORÇA E LUZ (Reincidente), Clube Profissional; no art. 206 do CBJD, devendo a pena ser de multa no valor R$ 100,00 (cem reais) até R$ 1.000,00 (mil reais) por minuto.

Auditor Relator: RODRIGO FERREIRA DE SOUZA

4. **PROCESSO N° 032/2019 –** Jogo: CLUBE ATLÉTICO POTENGI X AMÉRICA FC – categoria amadora, realizado em 01 de agosto de 2019 – Campeonato Estadual Sub - 19.

1º Denunciado: LUCAS HENRIQUE DE LIMA FERREIRA (Primário) Atleta amador do Clube Atlético Potengi; no art. 254, § 1º, II, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 06 partidas;

Auditor Relator: ÁLVARO LUIZ BEZERRA LOPES JÚNIOR

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 12 de agosto de 2019.

Rubem Martins Neto.

Rubem Martins Neto.
Secretário TJD/RN